



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete de Procuradoria Geral de Justiça

EDITAL Nº 085/2012 – C.S.M.P.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – C.S.M.P., Dra. Zélia Saraiva Lima, em cumprimento ao que determina o art. 2º, da Resolução C.S.M.P. nº 03/2007, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, que foi apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí pedido conjunto de Remoção, por Permuta, pelos Promotores de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus e **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, ambas Promotorias de Justiça Intermediárias.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público